PORTARIA Nº 030/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo Laurindo Alecrim Machado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Laurindo Alecrim Machado**, regularmente instruído;

CONSIDERANDO o disposto na legislação estatutária local quanto ao direito à licença-prêmio por assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Laurindo Alecrim Machado**, Termo de posse nº 05/2000, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, a **licença-prêmio por assiduidade**, pelo período de **90 (noventa) dias**, correspondente ao interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, sem penalidades impeditivas.

Art. 2º A licença ora concedida será fruída a partir de 01 **de julho de 2025**, com término previsto em 30 **de setembro de 2025**, durante o qual o servidor permanecerá com direito à **remuneração integral**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos à data de início da licença 01/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Gabriel – BA, 01 julho de 2025.

DELZA ALVES DE SOUZA
Presidente